



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.971 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, alterada pelas leis nº. 8.462, de 24 de abril de 2008, 9.033, de 24 de março de 2015, e 9.239 de 10 de abril de 2018, resolve nomear a Sra. **Flávia Freitas Stein** para exercer a Secretaria Executiva da atual gestão do Conselho Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto 13.918, de 17 de fevereiro de 2022, e empossado em 07 de março de 2022, com mandato vigente até 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE ABRIL DE 2022.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde